



PORTARIA Nº 573, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Nº 469/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de agosto do corrente ano.

Servidor	Cargo
Arlete Follmann	Fonoaudióloga – 20 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 25 de agosto de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal